


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 30/05/12
M Bitt
Assessoria de Plenário

MENSAGEM
Nº 187 / - GAG

Brasília, 19 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e seus ilustres pares, para comunicar que, nos termos do art. 74, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, vetei as Emendas Aditivas nºs 2P, 5P, 6P, 3P 2T, 29, 36, 38, 44, 45, 83 e 84 ao Projeto de Lei nº 828/2012, no valor total de R\$ 2.095.000,00 (dois milhões e noventa e cinco mil reais).

A proposta de abertura de crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (LOA 2012), Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011, foi enviada a essa Casa Legislativa no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O projeto foi aprovado com 84 (oitenta e quatro) emendas aditivas, perfazendo o valor de R\$ 30.490.622,00 (trinta milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e vinte e dois reais), das quais foram vetadas as seguintes emendas:

MOTIVOS DE VETO PARCIAL

Emenda Aditiva de Plenário do Deputado Wasny de Roure nº 2P

O Programa de Trabalho "15.451.6222.2007.9879 - CAPACITAÇÃO DE DETENTOS REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA APRISCO- CEILÂNDIA", indicado para suplementação, classifica-se como atividade e não pode ter a natureza de despesa 449051 associada a ele, conforme vedação contida no art. 25, III da Lei 4.614/2011 (LDO 2012), e no capítulo 1.2.4.2 do vigente Manual de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, bem como dos argumentos contidos no Memo nº 28/2012 – SUPLAN/SEPLAN, de 22/05/2012, em anexo, motivo pelo qual optei por vetar essa emenda.

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO PATRÍCIO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO - 27/05/2012 ASSESSORIA DE PLENÁRIO
SEM EFEITO SEM EFEITO PL N° 828/12



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Emenda Aditiva do Deputado Israel Batista nº 29

Veto por estar cancelando e suplementando no mesmo Programa de Trabalho (13.392.6219. 9105. 2313 - APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO DANCE BRASIL) e natureza de despesa.

Emenda Aditiva do Deputado Israel Batista nº 36

O programa “6203 – Aperfeiçoamento Institucional do Estado” está relacionado à promoção da melhoria da gestão pública em todas as suas dimensões, por meio da aplicação de técnicas modernas de administração, aliada à transparência fiscal, ao resgate da credibilidade no governo e à ampla participação social, sempre com foco no cidadão-cliente”, conforme ANEXO II: ESTRUTURAÇÃO E BASE ESTRATÉGICA DO PLANO PLURIANUAL 2012-2015, aprovado pela Lei nº 4.742, de 29/12/2011. Portanto, a ação "4090 - Apoio a Eventos" deveria estar relacionada a um Programa temático específico da Secretaria de Estado de Cultura do DF ("6219 - Cultura"), motivo pelo qual optei por vetar essa emenda.

Emenda Aditiva do Deputado Israel Batista nº 38

O programa “6203 – Aperfeiçoamento Institucional do Estado” está relacionado à promoção da melhoria da gestão pública em todas as suas dimensões, por meio da aplicação de técnicas modernas de administração, aliada à transparência fiscal, ao resgate da credibilidade no governo e à ampla participação social, sempre com foco no cidadão-cliente”, conforme ANEXO II: ESTRUTURAÇÃO E BASE ESTRATÉGICA DO PLANO PLURIANUAL 2012-2015, aprovado pela Lei nº 4.742, de 29/12/2011. Portanto, a ação "4090 - Apoio a Eventos" deveria estar relacionada a um Programa temático específico da Secretaria de Estado de Cultura do DF ("6219 - Cultura"), motivo pelo qual optei por vetar essa emenda.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL N° 828 /12
Folha n° 391 P



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Emenda Aditiva do Deputado Israel Batista nº 44

O programa “6203 – Aperfeiçoamento Institucional do Estado” está relacionado à promoção da melhoria da gestão pública em todas as suas dimensões, por meio da aplicação de técnicas modernas de administração, aliada à transparência fiscal, ao resgate da credibilidade no governo e à ampla participação social, sempre com foco no cidadão-cliente”, conforme ANEXO II: ESTRUTURAÇÃO E BASE ESTRATÉGICA DO PLANO PLURIANUAL 2012-2015, aprovado pela Lei nº 4.742, de 29/12/2011. Portanto, a ação "4090 - Apoio a Eventos" deveria estar relacionada a um Programa temático específico da Secretaria de Estado de Cultura do DF ("6219 - Cultura"), motivo pelo qual optei por vetar essa emenda.

Emenda Aditiva do Deputado Israel Batista nº 45

De acordo com o art. 3º, II da Lei nº 4.742, de 29/12/2011 (PPA 2012-2015), o Programa apresentado para a suplementação, "6003 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: instrumento do Plano que classifica o conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental e as ações não tratadas nos programas temáticos." Deveria estar relacionada a um Programa temático específico da Secretaria de Estado de Cultura do DF ("6219 - Cultura"), portanto, a ação "3678 - Realização de Eventos", motivo pelo qual optei por vetar essa emenda.

Emenda Aditiva do Deputado Joe Valle nº 64

A referida emenda destinava-se a alterar a modalidade de aplicação, no Programa de Trabalho 23.695.6230.4203.2268 - FOMENTAR O ARTESANATO LOCAL E A PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO, entretanto a Emenda já se encontrava desbloqueada para atender o Ofício nº 29/2012, de 29/02/2012, motivo pelo qual vetei essa emenda.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL nº 828/12
Folha nº 392



Emenda Aditiva do Deputado Joe Valle nº 74

O Programa de Trabalho 23.695.6230.4203.2268 - FOMENTAR O ARTESANATO LOCAL E A PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO, apresentado como fonte de financiamento, encontrava-se desbloqueada para atender Ofício nº 29/2012, de 29/02/2012, motivo pelo qual vetei essa emenda.

Emenda Aditiva do Deputado Olair Francisco nº 83

Veto por insuficiência de saldo no Programa de Trabalho "99.999.9999.9999.0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL", apresentado para financiar a despesa.

Emenda Aditiva do Deputado Olair Francisco nº 84

Veto por insuficiência de saldo no Programa de Trabalho "99.999.9999.9999.0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL", apresentado para financiar a despesa.

Emenda Aditiva de Plenário do Deputado Siqueira Campos nº 5P

O Programa de Trabalho 15.451.6208.1110.2809 -EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO e no Programa de Trabalho 15.122.6208.8508.6824 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO, apresentavam insuficiência de saldo para cancelamento, motivo pelo qual optei por vetar totalmente essa emenda.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Emenda Aditiva de Plenário do Deputado Siqueira Campos nº 6P

O Programa de Trabalho 15.451.6208.1110.2809 -EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO, apresentava insuficiência de saldo para cancelamento em função do processamento das emendas 78 e 80 deste Projeto de Lei, que indicaram a mesma fonte de financiamento, motivo pelo qual optei por vetar totalmente essa emenda.

Emenda Aditiva de Plenário da Deputada Liliane Roriz nº 3P 2º Turno

A emenda em apreço solicita a disponibilização na ação orçamentária 2094 – Promoção de Assistência Social Comunitária, o subtítulo “Apoio às atividades do Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni – CEAL”.

Ocorre que existe incompatibilidade do subtítulo proposto, mediante a transferência de recursos públicos a uma instituição privada, com a ação 2094 – Promoção de Assistência Social Comunitária, cujo produto é Família Assistida, bem como dos argumentos contidos no Memo nº 27/2012 – SUPLAN/SEPLAN, de 16/05/2012, em anexo, motivo pelo qual optei por vetar essa emenda.

Atenciosamente,

AGNELO QUEIROZ
Governador